

**Portaria n.º 5160**  
**De 12 de março de 2018**

**Revoga a Portaria n.º 5082/2017, retifica a Portaria n.º 4410/2014 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o apontamento pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais de incorreção no Processo de extinção de aposentadoria do Sr. **José Ribeiro da Silva**, inscrito no C.P.F. nº 057.193.646-68 e falecido em 09/07/2014 e concessão de pensão em favor de **Celina França da Silva** e **Renan Ribeiro da Silva**, esposa e filho do beneficiário, respectivamente,

REVOGA a Portaria n.º 5082/2017, por erro de tipificação legal, retroagindo seus efeitos a 10/10/2017.

**RETIFICA A PORTARIA N.º 4410/2014**, para nela fazer constar que o autorizativo legal aplicável se deu nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República c/ redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c art. 3º, parágrafo único, da EC 47/05, retroagindo seus efeitos a data de 10/07/2014.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 12 março de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**RONILTON GOMES CINTRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**